

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jacob Willibaldo Hartmann nº 590, Centro – Fone (49) 3564.0731

CEP 89.550-000 – Rio das Antas/SC

### RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira dos Recursos repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS, no exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Antas – SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar Municipal, Nº 159/2021 de 16 de setembro de 2021, e de acordo com as normas legais, Nacionais, Estaduais e Municipais que regem sobre o mesmo, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de março de 2023, registrada na ata nº 02/2023;

**Considerando:** Sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social, do município de Rio das Antas – SC (CMAS) e aplicação dos recursos afins que devem ser submetidos ao Conselho Municipal para análise e deliberação.


**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos recursos IGD-BF, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no exercício de 2021.

Art. 2º - Aprovar os pareceres do Conselho Municipal de Assistência Social: Demonstrativo Serviços e Programas; IGD PBF e IGD SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Antas, 17 de março de 2023.

  
DENIZE PEKRUL BONETTI  
Presidente CMAS